

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 072/2000

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de materiais permanentes.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1894/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a doar para o SOS Mulher-Família de Taubaté, 35 carteiras universitárias, 30 cadeiras de madeira, 01 fichário de aço com 10 gavetas, 01 armário de aço com 08 portas e 01 estante de aço com 10 bandejas, para atendimentos da população na entidade e em núcleos nos bairros.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de dezembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA